



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO
ANO DE 2016 REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2016.

1 Às quatorze horas do dia 14 de Janeiro de 2016, na sede própria do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do
3 Marco, Belém/PA, realizou-se a 3ª – Terceira Reunião de Diretoria Executiva do III
4 Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região
5 do ano de 2016, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os
6 Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR.
7 Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite.
8 **ASSUNTO DA PAUTA: SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR**
9 **TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO**
10 **SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. 01ª Sessão. Processo: 1206/2016. Instituição:**
11 **CLÍNICA E LABORATORIO HEMODIAGNOSTICO LTDA . Indicado: ELIENES**
12 **SANTANA GOMES. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
13 **Radiológicas – SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.
14 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
15 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
16 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
17 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
18 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
19 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
20 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
21 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
22 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
23 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
24 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
25 Técnicas Radiológicas. **2ª Sessão. Processo: 1207/2016. Instituição:** CLÍNICA E
26 **LABORATORIO HEMODIAGNOSTICO LTDA. Indicado:** ALESSANDRO
27 **ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações
28 das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**
29 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro
30 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação,
31 pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
32 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
33 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
34 **“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus**
35 **respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor
36 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
37 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
38 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
39 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
40 Técnicas Radiológicas. **3ª Sessão. Processo: 1208/2016. Instituição:** HOSPITAL



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

41 MUNICIPAL DE MARAPANIM. **Indicado:** TR. MICHEL ANDERSON CASTRO
42 BOTELHO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas
43 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.
44 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O
45 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a
46 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR
47 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução**
48 **CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10.**
49 *“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus*
50 *respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”*. O Diretor
51 Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
52 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.
53 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos
54 favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das
55 Técnicas Radiológicas. **4ª Sessão. Processo:** 1209/2016. **Instituição:** UNINEURO
56 UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP.
57 **Indicado:** TR. FRANCISNEI ALVES DA SILVA. **Assunto:** Indicação de Supervisor
58 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
59 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
60 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
61 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
62 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
63 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
64 **7.394/85 no seu Art. 10.** *“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em*
65 *radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em*
66 *Radiologia.”*. O Diretor Tesoureiro observou que o (a) profissional indicado (a) está em
67 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
68 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
69 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
70 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **5ª Sessão. Processo:** 1210/2016. **Instituição:**
71 UNINEURO UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARA SOCIEDADE SIMPLES
72 LTDA - EPP. **Indicado:** TR. IVANE MENDES DE SOUZA. **Assunto:** Indicação de
73 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael
74 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
75 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
76 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
77 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências
78 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
79 **7.394/85 no seu Art. 10.** *“Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em*
80 *radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em*
81 *Radiologia.”*. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em
82 dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a
83 este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo
84 em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das
85 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **6ª Sessão. Processo:** 1218/2016. **Instituição:**

